



Technische
Universität
Berlin



CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

**COOPERATION AGREEMENT
BETWEEN
DEPARTMENT OF MATERIALS
ENGINEERING OF TECHNISCHE
UNIVERSITÄT BERLIN
AND
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, a federal public center registered with CNPJ under 17.220.203/0001-96, hereinafter referred to as CEFET-MG, with its main campus located at Av. Amazonas, 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP: 30.421-169, herein represented by its General Director Prof. Flávio Antônio dos Santos and the Department of Materials Engineering of Technische Universität Berlin, hereinafter referred to as FGWT-TU Berlin, with its main campus located at Straße des 17. Juni, 135, 10623 Berlin, herein represented by Prof. Dr. Claudia Fleck, have decided to enter into this cooperation agreement according to the terms and conditions below:

SECTION 1 – ACADEMIC UNITS

1.1 – At CEFET-MG:

Department of Materials Engineering

1.2 – At FGWT-TU Berlin:

Department of Materials Engineering

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DE
ENGENHARIA DA TECHNISCHE
UNIVERSITÄT BERLIN
E
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, instituição pública federal, registrado sob CNPJ número 17.220.203/0001-96, doravante denominado CEFET-MG, com seu campus principal localizado na Av. Amazonas, 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP: 30.421- 169, aqui representado pelo seu Diretor Geral Prof. Flávio Antônio dos Santos e pelo Departamento de Engenharia de Materiais da Technische Universität Berlin, doravante denominado FGWT-TU Berlin, com seu campus principal localizado na Straße des 17. Juni, 135, 10623 Berlin, aqui representado pela Prof. Dra. Claudia Fleck, firmam o presente acordo de cooperação nos termos e condições abaixo:

SEÇÃO 1 - UNIDADES ACADÊMICAS

1.1 – No CEFET-MG:

Departamento de Engenharia de Materiais

1.2 - Na FGWT-TU Berlin:

Departamento de Engenharia de Materiais

Institute of Materials Science and
Technology
Faculty III Process Sciences

Instituto de Ciência e Tecnologia de
Materiais
Faculdade III Ciências Processuais

SECTION 2 – PURPOSE

The purpose of this agreement is to provide an international academic experience to students of CEFET-MG of **up 12 (twelve) months** at the Department of Materials Engineering as **part of a scholarship program set up by CEFET-MG**. The FGWT-TU Berlin and CEFET-MG agree, however, that this agreement does not constitute a legally binding obligation for entering into any contractual agreements. Moreover, this agreement does not entail any obligation for cooperation. Rather, FGWT-TU Berlin and CEFET-MG reserve the right to refrain from further negotiations regarding the conclusion of possible contractual agreements at any time and without having to give reasons.

SECTION 3 – PLACES

3.1 – FGWT-TU Berlin shall allocate up to 3 places per semester, totaling up to 6 annual places, for the period up to 1 year of exchange while this Agreement remains in force.

3.2 – FGWT-TU Berlin will receive undergraduate and graduate students that have completed at least the period required by the CEFET-MG's mobility regulations.

SECTION 4 – SELECTION

4.1 – Students will be selected based on their academic merits and other factors that may be agreed upon between the two Institutions. The host institution (FGWT-TU Berlin) reserves the right to

SEÇÃO 2 – OBJETIVO

O objetivo deste acordo é proporcionar experiência acadêmica internacional aos alunos do CEFET-MG por um período de **até 12 (doze) meses** no Departamento de Engenharia de Materiais, **como parte de um programa de bolsas de estudos estabelecido pelo CEFET-MG**. O FGWT-TU Berlin e o CEFET-MG concordam, no entanto, que este acordo não constitui uma obrigação juridicamente vinculativa para a celebração de quaisquer acordos contratuais. Além disso, este acordo não implica qualquer obrigação de cooperação. Pelo contrário, o FGWT-TU Berlin e o CEFET-MG reservam-se o direito de se absterem de firmar novos acordos contratuais sem justificativa.

SEÇÃO 3 – VAGAS

3.1 - O FGWT-TU Berlin ofertará até 3 vagas por semestre, totalizando até 6 vagas anuais, pelo período de até 1 ano de intercâmbio, enquanto este Acordo permanecer em vigor.

3.2 - O FGWT-TU Berlin receberá estudantes de graduação e pós-graduação que tenham completado pelo menos o período exigido pelos regulamentos de mobilidade do CEFET-MG.

SEÇÃO 4 – SELEÇÃO

4.1 - Os alunos serão selecionados com base em seus méritos acadêmicos e outros fatores que possam ser acordados entre as duas instituições. A instituição anfitriã (FGWT-TU Berlin) reserva-se o direito de administrar a

administer the final admission exam to each student designated for the scholarship program.

4.2 – At CEFET-MG, the process selecting undergraduate and graduate students will be carried out by **Secretaria de Relações Internacionais (SRI)**.

SECTION 5 – PROGRAM

5.1 – Every participating student will be attending courses regularly offered at **FGWT-TU Berlin**, which reserves the right to not include exchange students in restricted programs.

5.2 – At the end of the exchange period, the **FGWT-TU Berlin** will provide the CEFET-MG a report on the student's performance in the development of the course completion work or research project.

SECTION 6 – EXCHANGE STUDENTS' DUTIES

6.1 – Participating students must enroll in the regular program and pay the respective tuition and fees at the home institution **by the means of a scholarship provided by CEFET-MG**.

6.2 – Participating students will be subject to all of the **TU Berlin's** rules and regulations.

6.3 – Participating students will be responsible for their expenses with Visa, tickets, housing, meals, transportation, purchase of study materials, and any other personal expenses they find necessary or desirable while on the exchange program **by the means of a scholarship provided by CEFET-MG**.

6.4 – Participating students must purchase comprehensive **healthcare**

avaliação final de admissão para cada aluno designado para o programa de bolsas.

4.2 - No CEFET-MG, o processo de seleção de alunos de graduação e pós-graduação será realizado pela **Secretaria de Relações Internacionais (SRI)**.

SEÇÃO 5 – PROGRAMA

5.1 - Todos os alunos participantes participante do programa frequentarão os cursos oferecidos regularmente na **FGWT-TU Berlin**, que se reserva o direito de não incluir intercambistas em programas restritos.

5.2 - No final do período de intercâmbio, a **FGWT-TU Berlin** fornecerá ao CEFET-MG um relatório sobre o desempenho do aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso ou projeto de pesquisa.

SEÇÃO 6 - DEVERES DO INTERCAMBISTA

6.1 - Os alunos participantes devem se inscrever no programa regular e pagar as respectivas mensalidades e taxas na instituição de origem **por meio de bolsa de estudos fornecida pelo CEFET-MG**.

6.2 - Os alunos participantes estarão sujeitos a todas as regras e regulamentos da **TU.Berlin**.

6.3 - Os alunos serão responsáveis pelas despesas com visto, ingressos, hospedagem, alimentação, transporte, compra de material de estudo de quaisquer outras despesas pessoais que acharem necessárias ou desejáveis durante o intercâmbio **por meio de bolsa fornecida pelo CEFET-MG**.

6.4 - Os estudantes participantes devem adquirir um **seguro.saúde** abrangente que

insurance that includes medical coverage and repatriation expenses, which insurance is to be purchased in their country of origin before departing to Germany.

SECTION 7 – COORDINATION

7.1 – FGWT-TU Berlin shall assign a coordinator for the cooperation program. Their duties include:

7.1.1 – Assisting in academic matters pertaining to the students hosted by FGWT-TU Berlin

7.1.2 – Helping the participating students to enroll in courses and to find potential supervisors for their course completion work or research project.

7.2 – FGWT-TU Berlin are hereby appointing the following person to coordinate the cooperation program hereunder: **Ms. Erika Alves Alcântara.**

SECTION 8 – TERM IN EFFECT

8.1 – This Agreement takes effect on the date it is signed and approved by FGWT-TU Berlin and CEFET-MG, will remain in effect for **up to 5 years**, may be extended and/or altered via an Amendment and terminated upon notice provided **6 (six)** months in advance.

8.2 – FGWT-TU Berlin and CEFET-MG have the right to work together with third parties at their own discretion, also in the field of Materials Science and Engineering.

SECTION 9 – JURISDICTION

The issues occasionally arising out of this instrument will be settled administratively

inclua cobertura médica e despesas de repatriamento. O seguro deve ser adquirido em seu país de origem antes da viagem para a Alemanha.

SEÇÃO 7 – COORDENAÇÃO

7.1 - O FGWT-TU Berlim designará um coordenador para o programa de cooperação. Seus deveres incluem:

7.1.1 - Auxiliar em assuntos acadêmicos pertencentes aos alunos organizados pelo FGWT-TU Berlin.

7.1.2 - Ajudar os alunos participantes a se matricularem nos cursos e encontrar potenciais supervisores para o trabalho de conclusão de curso ou projeto de pesquisa.

7.2 - A FGWT-TU Berlim indica a **Srta. Erika Alves Alcântara** para coordenar o programa de cooperação a seguir:

SEÇÃO 8 – VALIDADE DO ACORDO

8.1 - Este Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e aprovação pelo FGWT-TU Berlim e CEFET-MG, e permanecerá em vigor por **até 5 anos**, podendo ser prorrogado e / ou alterado por meio de Aditivo e poderá ser rescindido mediante notificação apresentada com **6 (seis)** meses de antecedência.

8.2 - O FGWT-TU Berlin e o CEFET-MG têm o direito de trabalhar em conjunto com terceiros, a seu critério, também no campo da Ciência e Engenharia de Materiais.

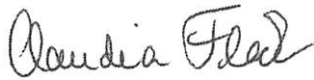
SEÇÃO 9 – JURISDIÇÃO

As questões ocasionalmente decorrentes deste instrumento serão resolvidas

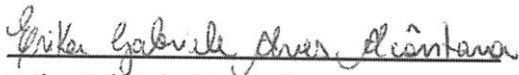
Handwritten signature

by the FGWT-TU Berlin and CEFET-MG.

Berlin, 22/06/2018.



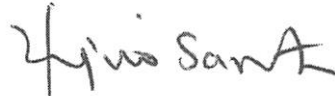
Prof. Dr. Claudia Fleck
Head of FGWT-TU Berlin



Erika Gabriele Alves Alcântara
Research Assistant of FGWT-TU Berlin

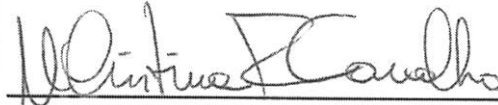
administrativamente pelo FGWT-TU Berlin e
pelo CEFET-MG.

Belo Horizonte/ /2018.



Prof. Dr. Flávio Antonio dos Santos
Head of CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral do CEFET-MG



Maria Cristina Ramos de Carvalho
International Affairs Officer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/06/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 118/2018 - SRI (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 15:43)
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO
CHEFE
6391839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
118, ano: 2018, tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 14/11/2018 e o código de verificação:
1f32aeef03